1 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento: Por gentileza, disponibilizar a planilha orçamentária e demais anexos.

Resposta: Os anexos que constam são os do edital em sua página um, onde há o link do drive constando o Anexo Termo de Referência, Anexo IA Locais de Execução dos Serviços, Anexo IB Plantas das Coberturas e Anexo IC Encargos Sociais. Posteriormente no edital constam os demais anexos.

2 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento 1

Referente ao item 8.4

"Os Detalhamentos de BDI e Leis Sociais deverão ser rubricados e assinados por profissional com atribuição conferida pelas normas do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). "

E também ao item 8.8.1

"Os Detalhamentos de BDI e Leis Sociais deverão ser rubricados e assinados por profissional com atribuição conferida pelas normas do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). "

Considerando que a Qualificação Técnica referida no item 9.14 credencia o Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA como Instituições habilitadas para suporte ao processo de Qualificação Técnica, entendemos que as exigências descritas no itens 8.4 e 8.8.1, supracitados, também poderão ser aceitas quando rubricadas e assinadas por um profissional com o devido registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, está correto nosso entendimento?

Resposta: Resposta: SIM, conforme informado no Edital, os Detalhamentos de BDI e Leis Sociais deverão ser rubricados e assinados por profissional com atribuição conferida pelas normas do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e habilitados pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Questionamento 2

Referente ao item 10.11

"A Comissão Permanente de Licitações convidará os representantes das licitantes selecionadas, individualmente, em ordem decrescente do valor de proposta, a apresentar lances verbais, que deverão ser inferiores à proposta de menor valor para a mão de obra, para o primeiro lance e ao lance imediatamente anterior, para os demais."

Entendemos que o lance a ser ofertado por cada licitante deverá ser inferior, em pelo menos R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), a proposta de menor valor por ele ofertada, está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto.

3 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Solicitamos os seguintes esclarecimentos para a licitação da referência:

1 – O valor de R$ 13.808.036,40 se refere a mão de obra dos 2 lotes somados?

Resposta: sim

2 – No valor de R$ 13.808.036,40 foi considerada periculosidade e insalubridade para os profissionais, conforme o caso?

Resposta: sim, por se tratar de características intrínsecas às funções.

3 - No valor de R$ 13.808.036,40 foi considerada serviços noturnos?

Resposta: Conforme informado no Edital, item 2.2

2.2 - No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, inclusive a desoneração da folha de pagamento estabelecida pela Lei Federal nº 12.546/11 e suas alterações, quando constituir direito e opção da empresa, os tributos eventualmente devidos e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive com ensaios, testes e demais provas para controle tecnológico, seguros em geral, canteiro de obras, placas de obra, regulamentos e posturas municipais, de modo a constituir a única contraprestação pela execução das obras e serviços objeto desta licitação, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à FUMEC.

4 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento: No edital (8.4) ao indicar que o detalhamento de BDI e Leis Sociais deverão ser rubricadas e assinadas por profissional com atribuições conferidas pelo CONFEA ou CAU, o correto não seria rubricadas por profissionais registrados no CREA e CAU? Uma vez que a qualificação técnica profissional deverá ser comprovada por profissionais registrados nessa autarquia.

NOSSO ENTENDIMENTO É CORRETO?

Resposta: Conforme informado no Edital, os Detalhamentos de BDI e Leis Sociais deverão ser rubricados e assinados por profissional com atribuições conferidas pelo CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e habilitados pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.